

PORTARIA N.º 20.640, DE 23/06/2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 367/2025-CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.294/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de/Período
VERA LUCIA BRAGA	39.564	12/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

